

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA E A EMPRESA V1 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA**, com endereço à Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA V1 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 2335, Loja 07, Caixa Postal 062, Casa Caiada, Olinda, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.511.136/0001-92, por seu representante legal, **SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CIC M/F sob o nº 046.707.744-41, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução dos plantões médicos na **UPA BARRA DE JANGADA**, por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**2.1.1. Valores dos plantões:**

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.050,00** (hum mil e cinquenta reais) - valor de plantão **DIURNO**, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.125,00** (hum mil, cento e vinte e cinco reais) - valor de plantão **NOTURNO**, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais) - valor de plantão **DIURNO**, para os dias de sábado e domingo.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais) - valor de plantão **NOTURNO**, para os dias de sábado e domingo.

Plantão 06hs	CLÍNICA	MÉDICA/	PEDIATRIA/R\$ 525,00
--------------	---------	---------	----------------------

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
UPA SENADOR WILSON COMPOS – BARRA DE JANGADA  
CNPJ 10.739.225/0022-42  
R. CRUZ ALTA, 001 – BARRA DE JANGADA,  
JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE  
CEP: 54.400-000

*Dra. Lucia de F. O. Moreno*  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 14658

*Maria de Fátima Souza Alencar*  
Superintendente Geral  
ISMEP

*Dra. Marcela M. F. Marques*  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 35755

*Karla Freitas*  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

ORTOPEDIA	valor plantão DIURNO de segunda a sexta-feira			
Plantão 06hs ORTOPEDIA	CLÍNICA	MÉDICA/	PEDIATRIA/	R\$ 562,50
valor plantão NOTURNO de segunda a sexta-feira				
Plantão 06hs ORTOPEDIA	CLÍNICA	MÉDICA/	PEDIATRIA/	R\$ 600,00
valor plantão DIURNO no sábado e domingo				
Plantão 06hs ORTOPEDIA	CLÍNICA	MÉDICA/	PEDIATRIA/	R\$ 625,00
valor plantão NOTURNO no sábado e domingo				

2.2. O pagamento correspondente ao objeto deste instrumento, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO DO BRASIL**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada. Para fazer jus ao pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal sendo:

2.2.1. Federal (Fazenda Nacional): **CERTIDÃO NEGATIVA DOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.**

2.2.2. FGTS (Regularidade do Empregador): **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

2.2.3. Fiscal (Fazenda Pública Estadual): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.4. Municipal (Secretaria da Receita Municipal): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.5. Trabalhista (Justiça do Trabalho): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

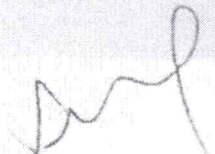
Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de janeiro de 2025.

**Karla Freitas**  
 Coordenação Geral  
 UPA Barra de Jangada



INSTITUTO SOCIAL DAS MÃEIRAS DA PAZ  
 UPA SENADOR WILSON CAMPOS – BARRA DE JANGADA  
 CNPJ: 10.739.225/0027-42  
 CRISÓSTOMO L. QUADRA 20 – BARRA DE JANGADA,  
 JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE  
 CEP: 51.470-000

*Dra. Lucia de F. O. Moreno*  
 Assessoria Jurídica  
 OAB/PE 14658

*Maria de Fátima Souza Alencar*  
 Superintendente Geral  
 ISMEP

*Dra. Marcela M. F. Marques*  
 Assessoria Jurídica  
 OAB/PE 35755

*Maria de Fátima Souza Alencar*  
Superintendente Geral  
ISMEP

CONTRATANTE  
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/UPA BARRA DE JANGADA  
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

CONTRATADA  
EMPRESA V1 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
SAM YR GARCIA DO NASCIMENTO

*[Handwritten Signature]*  
GESTORA DO CONTRATO

*Karla Freitas*  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas

*Trigo Siqueira de Brito*  
074.942.214-92

\_\_\_\_\_